



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa CONTÁBIL NELMA LTDA, CNPJ nº 04.135.777/0001-14, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 23 de outubro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade solicitar o Relatório de Inteligência Financeira (RIF) da empresa Contabil Nelma Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.135.777/0001-14, sediada em São Paulo (SP), constituída em novembro de 2000, e atualmente sob administração do Sr. Mauro Palombo Concilio.

A solicitação baseia-se em indícios de movimentações financeiras atípicas e de grande vulto identificados nos RIFs da Masterprev e de Eric Douglas Martins Fidelis, os quais apontam a Contabil Nelma Ltda. como participante de transações financeiras expressivas envolvendo contas de Eric Fidelis — filho do ex-diretor de Benefícios do INSS, André Fidelis — e de Anderson Cordeiro de



Vasconcelos, indivíduo diretamente vinculado à Rede Amar Brasil, Master Prev, ANDAPP e AASAP, todas sob investigação desta CPMI.

A presença da empresa Contabil Nelma Ltda. nas cadeias de movimentação financeira relacionadas a pessoas e entidades já identificadas em operações suspeitas reforça a necessidade de análise técnica detalhada. O RIF permitirá rastrear padrões de movimentação, identificar transferências cruzadas, eventuais operações fracionadas e possíveis indícios de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos.

A obtenção do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) junto ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), referente ao período de 01/01/2023 a 23/10/2025, é medida indispensável para esclarecer a origem e o destino dos recursos movimentados pela Contabil Nelma Ltda., contribuindo de forma decisiva para a elucidação dos fatos sob apuração e para o fortalecimento da transparência nas investigações conduzidas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2025.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)

